

Ofício nº. 036/2025 – GAB/SME

Franca, 06 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 68/2025 – Vereadora Marília Martins.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 68/2025 da Vereadora Marília Martins sobre questões relacionadas à Língua Brasileira de Sinais, informamos que a Rede Municipal de Educação segue as diretrizes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual tem matriz curricular do Ensino Fundamental I composta por cinco áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Ensino Religioso (facultativo). A área de Linguagens é composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e, no Ensino Fundamental – Anos Finais, Língua Inglesa. Além disso, a Matriz Curricular prevê 01 (uma) aula semanal de Projeto para a Vida e 01 (uma) aula semanal de Tecnologia e Inovação. Desse modo, a Língua Brasileira de Sinais não compõe o Currículo das Escolas Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Seção de Educação Especial, acompanha os estudantes com surdez ou deficiência auditivas, matriculados nas creches parceiras, escolas de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e nas escolas que atendem aos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os alunos com Surdez ou Deficiência Auditiva, das escolas municipais e da EJA, são avaliados pelas professoras da Educação Especial em relação às necessidades do professor interlocutor de LIBRAS, bem como em relação aos suportes tecnológicos necessários sobre o seu processo de aprendizagem. Atualmente existem 2 (duas) profissionais capacitadas atuantes no Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Rede Municipal e 2 (dois) interlocutores contratados por meio de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC), Pastoral do Menor, para acompanharem alunos com deficiência auditiva em suas aulas regulares. Na Rede há outros profissionais capacitados, porém não atuam diretamente com a Língua Brasileira de Sinais.

Na EMEB Prof. Nair Martins Rocha oferecemos atendimento aos alunos com surdez ou deficiência auditiva na Sala de Recursos com uma professora capacitada e recursos de acessibilidade para tal deficiência. A prefeitura oferece transporte para todos os alunos da Rede Municipal que são autorizados pelos responsáveis a participarem do atendimento nesta Unidade Escolar. Há também uma profissional capacitada que atua com os alunos com surdez ou

deficiência auditiva como itinerante na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Escolas Municipais de Educação Básica.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA DE CARVALHO GATTI**
Data: 06/02/2025 15:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito

 (16) 3711-9202

 educacao@franca.sp.gov.br

 www.franca.sp.gov.br

 Av. Francisco de P. Quintanilha Ribeiro,
nº 550, Parque Francal - Franca/SP
CEP: 14403-125
 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento